

PUBLICIDADE LEGAL

economia

CCJ do Senado aprova DPVAT e alterações no arcabouço

Emenda que tentava derrubar mudança fiscal no relatório foi rejeitada

/ TRIBUTOS

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, por 15 votos a 11, o relatório do projeto de lei que recria o DPVAT e altera o arcabouço fiscal para permitir ao governo antecipar a liberação de um crédito de cerca de R\$ 15 bilhões.

Os senadores rejeitaram, ainda, em votação simbólica, uma emenda que tentava derrubar a mudança no arcabouço fiscal feita no relatório.

O DPVAT passará a se chamar SPVAT (Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito).

O relatório do senador Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo no Senado e principal articulador político do governo no Congresso, não contou com nenhuma alteração substancial em relação ao que foi aprovado na Câmara dos Deputados.

A proposta foi levada adiante pelo governo com o principal objetivo de viabilizar um acordo político do Palácio do Planalto com siglas de centro e direita que orbitam ao redor do governo para retomar parte das emendas parlamentares de comissão.

Dos cerca de R\$ 15 bilhões que serão liberados, R\$ 3,6 bilhões devem ser destinados à recomposição de parte das emen-



Governo federal diz que medida não tem 'sentido arrecadatório'

das de comissão vetadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O restante ficará a cargo do Poder Executivo.

O projeto segue, agora, para análise no plenário do Senado Federal.

A tendência é que a proposta seja aprovada e encaminhada à sanção presidencial.

"A recriação do DPVAT, agora SPVAT, não tem nenhum condão do ponto de vista do governo de fazer caixa", disse o senador Jaques Wagner durante a votação. "Não tem sentido arrecadatório para o governo. Tem o sentido de cobrir uma apólice pequena."

O líder do governo no Senado se comprometeu que o presi-

dente Lula vetará um dispositivo do texto que envolve a penalização para quem estiver atrasado com o SPVAT. O presidente aceitaria vetar o dispositivo, incluído na Câmara dos Deputados e entendido como uma "penalização excessiva".

O compromisso seria uma forma de evitar que o texto seja alterado no Senado e enviado novamente à Câmara dos Deputados.

Wagner disse, ainda, que, segundo os cálculos do Ministério da Fazenda, o SPVAT custará de R\$ 50 a R\$ 60 por ano por contribuinte. Será uma forma de garantir um seguro mínimo a pessoas que não possuem seguros privados de seus automóveis.

Sindipeças aponta impacto no setor gaúcho

/ INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

O Sindipeças, entidade que representa a indústria de autopeças, informou ontem que o maior impacto das enchentes no Rio Grande do Sul nas fábricas do setor aconteceu na região de Porto Alegre, onde muitas linhas estão paradas. Em Gravataí, poucas fábricas foram afetadas. Embora a General Motors (GM) tenha decidido, como medida de segurança, suspender a produção do Onix até o fim desta semana, a maioria dos fornecedores segue operando em Gravataí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 18/2024. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. O prefeito de Capão do Cipó torna público a alteração na Data de abertura do pregão, passando para o dia 28/05/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobarrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024 –REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2024. Data da Sessão: 23 de maio de 2024: 08:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1122. Fernando Perin. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Farroupilha
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de empresa para realizar serviços de manutenção e eventual substituição de peças em eletrodomésticos nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude para eventual e futura contratação. Data da Sessão: 24/05/2024 às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de David Canabarro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
Data de Abertura: **21 DE MAIO DE 2024.** Horário: **08H30MIN.** Local: Portal de Compras Públicas. O Prefeito Municipal de David Canabarro-RS, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.** O edital encontra-se disponível no site <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br> e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rizzato, nº 265, na cidade de David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214. Lauro Antonio Benedetti- Prefeito Municipal.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA RESUMIDA Nº 12 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Realizada em 22 de março de 2024, às 16:00 horas na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, sendo presidida por Rene Sanda e secretariada por Adrielly S. Moreira. As Conselheiras Fiscais, Sras. Rosângela C. Siffert e Leticia P. Issa, iniciaram a sessão relatando sua participação na reunião do Conselho de Administração no dia 22 de março de 2024, em referência a proposta da administração da Assembleia de 2024, informaram que a matéria foi aprovada por unanimidade. O Conselho Fiscal tomou conhecimento: da atualização semestral de compartilhamento de custos; da atualização do registro de partes relacionadas; que está em análise a minuta de Política de Inteligência Artificial; *overview* das políticas obrigatórias e outras políticas, do código de conduta ética e a forma de gestão do canal de ética; da proposta de administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2024 e considera estar adequada para publicação. O Conselho Fiscal solicitou que eventuais manifestações do Canal de Ética relacionadas as Demonstrações Financeiras da Companhia sejam informados ao mesmo. O Conselho Fiscal realizou sua autoavaliação e entendeu que os bons resultados obtidos decorrem principalmente do ótimo suporte da área de Governança Corporativa e Registro Societário proporcionado pela Companhia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10326419 em 16/04/2024 e protocolo 241247357 - 15/04/2024. Autenticação: D8E7A4216B90347C35595C1F56AD57824803D88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 22 de março de 2024, às 16:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a mesa foi composta por Péricles Pereira Druck, como Presidente, aprovou, por unanimidade: (i) O novo programa de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 12, "g" e "m", do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar a partir de 25 de março de 2024, com limite de aquisição de até 10.651.676 ações ordinárias, representativas de 10% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação nesta data, nas condições detalhadas no Anexo I desta ata; (ii) A autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários e relacionados à efetivação da deliberação ora aprovada. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10323528 em 15/04/2024 e protocolo 241233062 - 12/04/2024. Autenticação: AF536B8C7E84E62611933E92443FFC4FBC997C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 28 de março de 2024, às 10:30 horas na sede da Companhia, presentes todos membros do Conselho de Administração, reunião convocada tempestivamente e presidida por Péricles Pereira Druck, deliberou, por unanimidade, reafirmar os termos da deliberação tomada, em reunião deste órgão, realizada em 21.02.2024, que por um lapso deixou de constar a nova redação do parágrafo primeiro, da cláusula de reajuste do Contrato de Locação, de Imóvel não Residencial, Planta de Indaítuba - SP, conforme redação constante na publicação integral desta ata. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10323515 em 15/04/2024 e protocolo 241233356 - 12/04/2024. Autenticação: 2D98E575D60BC355D5F CDF13C18D1D985AC2CAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

As publicações integrais destas matérias encontram-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, <https://www.b3.com.br>, e <https://ri.irani.com.br>, e no Jornal do Valor Econômico impresso.

TMSA – Tecnologia em Movimentação S.A. - CNPJ nº 92.782.705/0001-26 - NIRE nº 43.3.00043851 - Ata de Assembleia Geral Ordinária de 31/03/2024: 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da TMSA - Tecnologia em Movimentação S.A. ("Companhia"), localizada em Porto Alegre/RS, situada na Av. Bernardino Silveira Pastoriza, nº 710, CEP 91160-310. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais, em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de Presenças dos acionistas da Companhia. **4. Publicações:** As Demonstrações Financeiras Resumidas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicadas previamente à realização da assembleia no Jornal do Comércio, do dia 20/03/2024, página 3, e as Demonstrações Financeiras Completas foram disponibilizadas eletronicamente no link <https://jornalcomercio.redaimagem.com.br/viewer?token=7%2BNb7v1r%2BIRcn3D0G39Cu1WKNmwiQE4%2BViCRWcuUTXQNeJBUJavileJ3DqsfKic>, conforme publicação em anexo. **5. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Mathias Elter, e Secretário: Sr. Rodrigo de Lima Barcelos. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas da administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) a destinação do resultado econômico do exercício social encerrado em 31/12/2023; (iii) a distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos aos acionistas. **7. Deliberações:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: 7.1. Aprovar a lavratura desta ata em formato sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 (LSA). **7.2.** Aprovar as contas da administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com exposição detalhada das demonstrações e resultado do exercício, tendo sido apurado o lucro líquido no valor de R\$ 25.803.873,23 (vinte e cinco milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), já deduzida a provisão do imposto de renda e contribuição social. **7.3.** Ratificar as seguintes destinações do lucro líquido, constituição e realização de Reservas: (i) Constituição de Reservas de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 1.329.787,82 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); (ii) Constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício de 2023, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, no valor de R\$ 1.290.193,66 (um milhão, duzentos e noventa mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos); (iii) Realização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 389.324,16 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); (iv) Realização da Reserva do Custo Atribuído no valor de R\$ 219.004,92 (duzentos e dezenove mil, quatro reais e noventa e dois centavos); (v) Transferência do valor de R\$ 93.792.220,83 (nove e três milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos), da conta de Reserva para Investimentos e Capital de Giro; e (vi) Distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, no valor de R\$ 5.012.857,24 (cinco milhões, doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **7.4.** Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.393.591,34 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) conforme proposta da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 20, § 1º, do Estatuto Social, sendo: (i) R\$ 922.002,18 (novecentos e vinte e dois mil, dois reais e dezcento centavos) à conta de Reserva de Retenção de Lucros; e (ii) R\$ 2.471.589,16 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) à conta Investimentos e Capital de Giro. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas presentes. **9. Assinaturas:** Presidente: Mathias Elter. Secretário: Rodrigo de Lima Barcelos. Acionistas: Mathias Elter; Resulta Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. (p. Mathias Elter), Porto Alegre, RS, 31/03/2024. "Esta ata é cópia fiel do instrumento lavrado em livro próprio." Mesa: Mathias Elter - Presidente, Rodrigo de Lima Barcelos - Secretário. Acionistas: Mathias Elter - Resulta Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. p. Mathias Elter. **JUCIS/RS:** Certifico registro sob o nº 10370052 em 03/05/2024 da Empresa TMSA - Tecnologia em Movimentação S.A., CNPJ 92782705000126 e protocolo 241468451 - 30/04/2024. Autenticação: 699670FBACF651EC377932268F7496B42292661. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/146.845-1 e o código de segurança xCMR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. **ASCOL**

PHYSIQUE FISIOTERAPIA LTDA.
CNPJ nº 08.627.466/0001-23 - NIRE 43205842556
REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, horário e local: 02 de maio de 2024, às 10h, na sede social localizada na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua Furril Luiz Antônio Vargas, nº 250, conjuntos 601, 602, 603 e 604, Bairro Bela Vista, CEP 90470-130. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade do capital social, a saber: Viviane Bortoluzzi Frasson e Beatriz Aleida Bortoluzzi Frasson. **Mesa:** Viviane Bortoluzzi Frasson, presidente; Beatriz Aleida Bortoluzzi Frasson, secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social, nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406/2002. **Deliberações:** Atendidas todas as formalidades legais: (a) Aprovaram reduzir o capital social, nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406/2002, no valor de R\$ 4.000.000,00, mediante o cancelamento de 4.000.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, da seguinte forma: (a.1) 2.000.000 de quotas, no valor de R\$ 2.000.000,00, da sócia Viviane Bortoluzzi Frasson, dispensando-lhe da integralização do valor de R\$ 725.000,00, não integralizado até a presente data, e restituindo-lhe os seguintes imóveis, que totalizam R\$ 1.275.000,00, por ela já integralizados no capital social: pelo valor de R\$ 385.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 164.557 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 385.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 164.570 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 385.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 164.583 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 15.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 164.616 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 15.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 164.617 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 15.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 164.618 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 15.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 164.633 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 15.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 164.666 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 15.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 164.689 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 10.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 170.297 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), pelo valor de R\$ 10.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 170.298 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), e pelo valor de R\$ 10.000,00, o imóvel matriculado sob o nº 170.299 no Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), e (a.2) 2.000.000 de quotas, no valor de R\$ 2.000.000,00, da sócia Beatriz Aleida Bortoluzzi Frasson, dispensando-lhe da integralização do valor de R\$ 784.751,56, não integralizado até a presente data, e restituindo-lhe o valor de R\$ 1.215.248,44, em moeda corrente nacional. (b) Aprovaram alterar o contrato social em ato apartado, de modo a refletir a redução do capital social ora aprovada, passando o capital social a ser de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, assim distribuído entre as sócias: Viviane Bortoluzzi Frasson, 50.000 quotas, R\$ 50.000,00; Beatriz Aleida Bortoluzzi Frasson, 50.000 quotas, R\$ 50.000,00. (c) Aprovaram a publicação do extrato sumário da ata para fins e efeitos do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/2002. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata.

Porto Alegre (RS), 02 de maio de 2024
Viviane Bortoluzzi Frasson
Beatriz Aleida Bortoluzzi Frasson